



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 502
Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 502/24
Rubrica [assinatura] Fls. 002 18 NOV 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA		Funcionário
Setor Requisitante: Finanças e Orçamento		
Responsável pela Demanda: Debora Borges de Mendocha Azeredo		
Matrícula: 1024-2	Telefone: (22) 99877-5018	
E-mail: deboran_2@yahoo.com.br		

1. Justificativa da necessidade da contratação

1.1. Identificação da demanda

1.1.1. A virada anual de um exercício financeiro é um momento crítico para qualquer organização, especialmente para aqueles que atuam em setores responsáveis pelos registros dos atos e fatos que envolvem a Contabilidade Pública a qual dependem de um fechamento contábil e financeiro preciso para garantir a conformidade legal e a continuidade das operações no novo exercício. No caso desta casa legislativa, a transição de 2024 para 2025 exige uma gestão altamente organizada e coordenada para garantir que todas as atividades de encerramento e virada anual sejam realizadas com eficiência, minimizando riscos.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

1.2.1. A realização de um encerramento contábil envolve a revisão e conciliação de todos os registros financeiros do ano, o fechamento de balanços, a elaboração de demonstrativos financeiros, entre outros processos que envolva a contabilidade pública. Além disso, a transição para o novo exercício implica na atualização de pré-requisitos que deverão ser parametrizados no sistema contábil, revisão de contratos, ajustes contábeis e geração de relatórios que servirão de base para decisões estratégicas e prestação de contas aos órgãos de fiscalização interno e externo. A magnitude e complexidade desses processos exigem profissionais treinado pra que desenvolverem um trabalho especializado e que adquiram experiências no gerenciamento de períodos de alta demanda, que podem coordenar e executar cada etapa com soluções eficazes para administração pública.

2. Descrição do objeto.

2.1. Encerramento do Exercício de 2024:

2.1.1. Este componente se refere às atividades de validação e conferência relacionadas ao fechamento contábil e financeiro do exercício de 2024. O processo envolve a revisão dos registros financeiros, contábeis e orçamentários e a reconciliação de contas, incluindo a apuração do superávit financeiro. necessário validar a correta contabilização de todas as transferências financeiras para execução orçamentária (duodécimo) e



despesas, além de garantir a conformidade com os relatórios financeiros exigidos pelos órgãos reguladores e de auditoria.

[assinatura]
Funcionário

2.2. Apuração do Superávit Financeiro do Balanço:

- 2.2.1. O superávit financeiro é um indicador de que uma entidade gerou mais recursos do que gastou ao longo do ano, refletindo uma "economia" financeira que pode ser utilizada para a dedução do repasse do duodécimo do próximo exercício, amortizar dívidas ou ser reinvestida conforme a necessidade orçamentária.
- 2.2.2. A apuração do superávit financeiro é um dos principais componentes das projeções contábeis (como o Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais).
- 2.2.3. Procedimentos para Abertura do Exercício de 2025, o qual consiste nos lançamentos contábeis nas contas patrimoniais, no orçamento e nos registros contábeis. Essas configurações são essenciais para que as finanças da entidade reflitam corretamente sua posição financeira no início do novo exercício.
- 2.2.4. Aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025, é um processo importante no poder legislativo, pois define como os recursos serão distribuídos e utilizados ao longo do exercício de 2025. A LOA estabelece os gastos fixados por esta casa legislativa com programas, investimentos, serviços e outras áreas essenciais, garantindo que os recursos sejam aplicados conforme as prioridades pré-estabelecida.
- 2.2.5. Pontos de Atenção com relação à legislação do TCE-RJ, garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação. Orientar os gestores públicos e garantir o cumprimento das normas, orientações e recomendações, que deverão ser seguidas pelos órgãos e entidades da administração pública como, planejamento e execução orçamentária, diretrizes previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo que os recursos públicos sejam utilizados dentro dos limites previstos e da forma planejada, priorizando as áreas mais importantes para a sociedade.

3. Quantidade a ser contratada.

Participarão do treinamento os servidores Debora Borges de Mendonça Azeredo (Mat. 1024-2), Leonardo Corrêa de Oliveira (Mat. 1701-1 e Fabiano dos Santos Nazareth (Mat. 1707-1), será realizado pela empresa Governança Brasil SA.

4. Previsão da realização

O Treinamento, acontecerá, na data de 12/12/2024.

5. Alinhamento ao Plano de Contratações Anual



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ

Câmara Mun. de Saquarema
Processo nº 502/24
Rubrica [assinatura] Fís 004

O alinhamento será de acordo com a LOA da Câmara Municipal de Saquarema, visto que o dispositivo legal do art. 12, inc. VII da Nova Lei de Licitações e Contratos torna facultada a existência do PCA.

Conforme o art. 4º do Decreto Legislativo Municipal 1.276/2024 da CMS a Câmara pode utilizar outros instrumentos de planejamento como o LOA que contempla todas as despesas previstas, incluindo as contratações.

6. Responsável pela fiscalização.

Nome: Debora Borges de Mendonça Azeredo

Matrícula: 1024-2

() MEMBRO/FISCAL (X) MEMBRO

Nome: Amauri G. Jardim Junior

Matrícula: 1666-2

(X) MEMBRO/FISCAL () MEMBRO

ASSINATURA

Debora Borges de Mendonça Azeredo
Diretora Geral de Contabilidade
Mat: 1024-2
CRC.RJ 124258/0-1

Câmara Mun. Saquarema
Protocolo nº 502

18 NOV 2024

Funcionário